

PORTARIA GP Nº 145/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, em sistema de cooperação mútua entre o Município de Cortês e Bonito e arrimado no art. 95, inciso II da Lei 656/92 – Estatuto dos servidores de Cortês, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora Senhora Janaina Anália da Silva, inscrita no CPF nº 038.527.824-14, portadora da Cédula de Identidade nº 6.127.525 SDS/PE, matrícula nº 009534, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora deste Município, em regime de permuta com a Servidora Senhora Cristiane Maria da Silva, inscrita no CPF sob o nº 024.751.914-65, portadora da Cédula de Identidade nº 5.351.883 SSP/PE, matrícula 4659, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora do Município de Bonito, com ônus para os respectivos municípios de origem, a partir desta data.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

<b>PUBLICADO</b> EM __/__/__
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS Tatiane de Melo Freitas Secretária de Administração CPF 046.741.584-60

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 20 de janeiro de 2017.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*